



001110

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ATA DE RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA  
DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO FINAL,  
REFERENTE AO PROCEDIMENTO TOMADA DE  
PREÇOS Nº 03/2017.

Às nove horas do dia dezessete de julho de dois mil e dezessete, na sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada na Praça Jovinião Freire de Oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de licitação, designada através da Portaria nº 034/2017, sob presidência do Senhor **Francisco de Assis Silveira Cruz**, para proceder a continuidade dos trabalhos, onde será apresentado o resultado da análise técnica das licitantes habilitadas e julgamento final. Aberta a sessão, constatou-se que nenhum dos participantes se fez presentes.

Em seguida o Sr. Presidente fez constar que na sessão realizada e suspensa no dia 23/06/2017, onde mencionou que foram abertos os envelopes de proposta, vistoriados os documentos pelos membros da CPL e licitantes presentes e encaminhados para análise técnica, obedecendo a pré-classificação a seguir:

- 1º **EP ENGENHARIA LTDA-EPP**, apresentou proposta declarando que concluirá a obra dentro do prazo do cronograma pela importância de R\$ 504.537,00 (quinhentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais);
- 2º **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, apresentou proposta declarando que concluirá a obra dentro do prazo do cronograma pela importância de R\$ 532.015,58 (quinhentos e trinta e dois mil, quinze reais e cinquenta e oito centavos);
- 3º **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, apresentou proposta declarando que concluirá a obra dentro do prazo do cronograma pela importância de R\$ 546.860,89 (quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos);
- 4º **TALWEG ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI - EPP**, apresentou proposta declarando que concluirá a obra dentro do prazo do cronograma pela importância de R\$ 626.970,21 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta reais e vinte um centavos); e
- 5º **CONSTRUTORA LMS LTDA**, apresentou proposta declarando que concluirá a obra dentro do prazo do cronograma pela importância de R\$ 639.715,54 (seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).

Destarte, mediante os resultados apurados pela responsável técnica do Município, que segue apensado aos autos, e enviado via e-mail no dia 13/07/17 para todos os participantes, a CPL acolhe a opinião externada no parecer e declara vencedora deste certame a empresa **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**.

Destaque-se que será respeitado o prazo de recurso, nos termos do item 1.7.1.2. do instrumento convocatório.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja vai assinada pelo Presidente da CPL, juntamente com os demais membros.

**FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ**

Pregoeiro

**JOSÉ RIBEIRO SOUZA JÚNIOR**

Equipe de apoio

**LUCIANA DA SILVA**

Equipe de apoio